Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2005

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. ELIEZER ANTONIO LORENZONI.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Marechal Floriano**, Estado do Espirito Santo aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º: Fica concedido o título de **"CIDADÃO FLORIANENSE "**, ao **SR. ELIEZER ANTONIO LORENZONI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º: O Título representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em **Sessão Solene**, no **Centro de Agronegócios de Marechal Floriano, no dia 31 de outubro**, ocasião em que se comemora o **DIA DO MUNICÍPIO.**

Art. 3º: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 21 de Setembro de 2005

Jacinto Catelan Junior
Presidente da Câmara

Digitalizado com CamScanner